



PORTARIA N.º 13/2015 IPREV

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso

A DIRETORA DO IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de desistência apresentado ao Instituto pelo Sr. Roberto Ritiele Pires em 20 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação, constante na portaria n.º 12/2015, publicada em 14 de julho de 2015, do candidato Roberto Ritiele Pires, aprovado no concurso público regido pelo edital n.º. 01/2014, para o cargo de Técnico em Contabilidade, em razão do termo de desistência de posse apresentado por ele em 20 de julho de 2015.

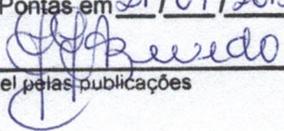
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 21 de julho de 2015.


Sônia Aparecida Maciente Bueno
Diretora do IPREV

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 21/07/2015


Responsável pelas publicações